



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO EXCELENTE PREFEITO, DR. MARCOS GUARINO**, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa o projeto de lei autorizando o Poder Executivo a celebrar convênio entre a Prefeitura Municipal, por meio da FUNDARTE (Fundação de Arte e Cultura), e a Liga Esportiva Municipal, com o objetivo de fomentar, apoiar e desenvolver atividades esportivas e culturais no âmbito do município.

Justificativa:

A presente indicação visa viabilizar ações conjuntas entre a administração municipal e a Liga Esportiva local, fortalecendo o esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e integração comunitária. A parceria com a FUNDARTE possibilita, ainda, o desenvolvimento de projetos culturais vinculados ao esporte, ampliando o alcance das atividades e beneficiando um maior número de municípios, em especial crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Por meio desse convênio, será possível estruturar campeonatos, oficinas, eventos, intercâmbios e outras atividades que valorizem o esporte e a cultura como elementos essenciais para o crescimento humano e social.

Contando com o apoio de Vossa Excelência e dos nobres pares, reitero votos de elevada estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de julho de 2025.

A blue ink signature of Mário Lúcio Brambila, enclosed in a small oval frame.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA